



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete da Deputada Luizianne Lins

REQUERIMENTO Nº DE - CMCVM

Sra Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública **“A Importância dos Dados no Enfrentamento ao Femicídio: Lições da Comissão Externa do Rio Grande do Sul”**.

JUSTIFICAÇÃO

A realização desta audiência no âmbito desta Comissão, tem como objetivo debater o enfrentamento ao feminicídio no país, pautando-se na análise técnica de dados e no compartilhamento de experiências legislativas de fiscalização. A Comissão Externa da Câmara dos Deputados que investigou o feminicídio no Rio Grande do Sul foi criada no ano passado, após o registro de 11 feminicídios durante a Páscoa. O grupo acompanhou as ações adotadas para enfrentar o problema no estado, que em 2025 registrou o assassinato de 80 mulheres.

O feminicídio não é um evento isolado, mas o desfecho trágico de um ciclo de violência estrutural. Para combatê-lo com eficácia, a formulação de políticas públicas exige dados precisos, atualizados e territorializados. A discussão proposta ganha relevância especial ao trazer para esta Comissão o trabalho realizado no Rio Grande do Sul. A investigação promovida naquele estado ofereceu um diagnóstico profundo sobre as falhas na rede de proteção e a tipificação



* C D 2 6 4 3 3 6 5 9 7 3 0 0 *
ExEdit

dos crimes, servindo como um "estudo de caso" fundamental para o restante da federação.

Um relatório sempre traz propostas capazes de nortear novos projetos e ações de fiscalização, como é objetivo da CMCVM, além da necessidade de conhecer com transparência, os dados, bem como a unificação de sistemas de notificações, a fim de obtermos o perfil das vítimas e auxiliarmos na atuação efetiva do poder público.

Entender o feminicídio através dos números é o primeiro passo para humanizar o atendimento e garantir que nenhuma mulher seja apenas uma estatística. Diante da gravidade do tema, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e a oportunidade de aprendizado com as boas práticas e os gargalos identificados durante esta jornada.

Sugestão de convidadas/os:

1. Deputada Maria do Rosário - Relatora da Comissão Externa
2. Representante da Equipe Técnica da Comissão
3. Representante do Ministério das Mulheres
4. Representante do Fórum Brasileiro de Segurança Pública
5. Representante da Sociedade Civil - Movimento de Mulheres local

Sala da Comissão, 3 de março de 2026.

Deputada Luizianne Lins
(PT - CE)
Presidente da Comissão Permanente Mista
de Combate à Violência contra a Mulher

